

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.529/72  
de 17 de outubro de 1972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a comunidade brasileira está a celebrar o cinquentenário da imigração japonesa

CONSIDERANDO que essa comemoração representa um ato de justiça aos oriundos da nobre nação japonesa que vieram para a nossa terra a fim de participar da obra de construção de nossa Pátria;

CONSIDERANDO que uma das formas mais efetivas de demonstração de amor a nossa Pátria é trabalhar por seu engrandecimento; e

CONSIDERANDO que os integrantes da colônia nipo-brasileira são exemplos dessa disposição de trabalho e que este Município, por inúmeras maneiras, tem sido testemunha da dedicação dos membros daquela colônia na luta pelo desenvolvimento do Brasil e especialmente desta terra.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Diploma de Mérito ao Pionerismo da integração nipo-brasileira o qual será conferido aos elementos, por nascimento ou descendência, pertencentes à raça japonesa e que, por seu trabalho, hajam se destacado na luta comum pelo engrandecimento deste Município.

Artigo 2º - Fica nomeada uma Comissão composta de Da. Terezinha dos Santos Kójo, Paulo Akira Nakamura e Shigemasa Ota a qual terá a incumbência de indicar ao Executivo Municipal os nomes que farão jus ao diploma referido no artigo 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de outubro de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete